

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00364.2009.000.13.00-5e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, que autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente e Ouvidor deste Tribunal, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, a cidade de Brasília-DF, no período de nove a treze de novembro de 2009, para participar do I Fórum Internacional de Ouvidoria/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça, a ser realizado naquela cidade entre os dias dez a doze de novembro de 2009.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região